



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ

RELATÓRIO SOBRE OS FORMULÁRIOS APLICADOS NO FÓRUM CRIMINAL e CEIJ REFERENTE ÀS METAS NACIONAIS PARA 2020 DO PODER JUDUCIÁRIO

Este relatório apresenta a opinião de servidores, magistrados, promotores e advogados sobre a permanência das metas nacionais do para 2020 do poder judiciário e a inclusão de mais duas.

Foram aplicados formulários no Fórum Criminal no dia 18/06/2019, com objetivo de apurar quais metas os servidores, magistrados, promotores e advogados consideram importantes que permaneçam em 2020 e a opinião sobre a inclusão de mais duas metas específicas relacionadas a Infância e juventude.

METAS CONSULTADAS NAS PESQUISA

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos (Todos os segmentos), Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Para essa meta, das 63 pessoas que participaram, 76,19% dos participantes concordaram com a permanência em 2020 e apenas 23,81% não concordaram.

META 2 – Julgar processos mais antigos (Todos os segmentos), julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

A grande maioria aprovou a permanência dessa meta para 2020, entre os 63 participantes que opinaram, 95,24% concordaram e somente 4,76% não foram favoráveis a permanência dela em 2020.

META 3 - Estimular a Conciliação: Aumentar o indicador Índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Essa meta também teve alto percentual de aprovação, 90,48% concordaram com a permanência dela em 2020 e somente 6,35% dos participantes não querem que ela permaneça.

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública,

distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Nessa meta, das 63 pessoas que participaram, 90,48% participantes concordaram com a permanência em 2020 e somente 7,94% não concordaram.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas Identificar e julgar até **31/12/2020**: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

Das pessoas que opinaram, 80,95% concordaram com a permanência dela em 2020 e 15,87% não concordaram.

META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

E 79,37%, consideraram que em 2020 deveria permanecer a meta e 20,63% não querem a permanência dela em 2020.

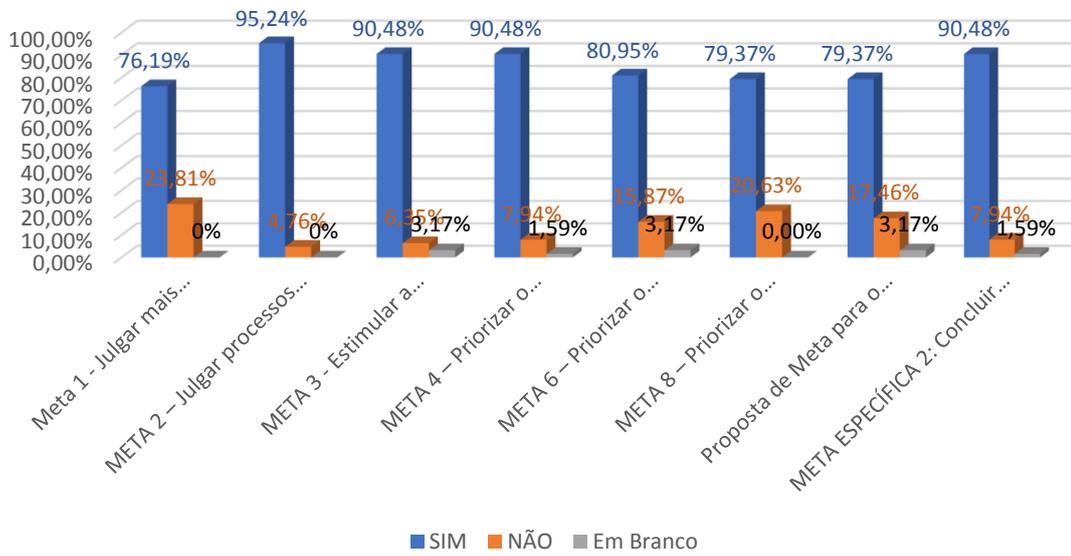
Proposta de Meta para o Tema Atenção à Infância e Juventude - META ESPECÍFICA 1: Os tribunais de justiça devem julgar apelação em processo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas de liberdade, no prazo de 45 dias, contados da data da distribuição, junto ao Tribunal.

Entre as 63 pessoas que participaram 79,37%, concordaram com a inclusão dessa meta em 2020 e 17,46% discordaram de sua inclusão.

META ESPECÍFICA 2: Concluir a implantação de processos eletrônicos em todas as varas de infância e Juventude, até o fim de 2020.

E 90,48% participantes concordaram com a inclusão dessa meta em 2020 e 7,94% discordaram de sua inclusão.

Consulta Sobre Metas Nacionais 2020 do Poder Judiciário.



Com relação ao Tema Atenção à Infância e Juventude, você teria outras Sugestões de meta específica para o segmento em 2020?
Com relação à meta estabelecida para os processos de violência esta é de difícil cumprimento, haja visto que nas varas de violência doméstica da capital a demanda judicial é bastante elevada e se trabalha com autos físicos, o que aumenta o tempo de tramitação dos processos.
Fortalecer o programa de entrada voluntária/adoção.
Estabelecer ações de justiça restaurativa para adolescentes.
Confecção de uma cartilha com toda a rede de apoio à atenção a infância e juventude, no Estado do Pará
Intensificar o processo de estruturação do depoimento especial em todas as conversas do TJ/PA. (espaço físico e equipamentos)
Promover a capacitação de mais servidores para atuarem como técnicos no depoimento especial
Estabelecer metas para que Juízes participem de capacitação sobre depoimento especial
Ampliar o número de servidores nas equipes multidisciplinar do TJ/PA. (pedagogo, psicólogo e assistente social)
Equipar o número de pedagogos nas equipes multidisciplinar.
Intensificar a estruturação das salas de atendimento à criança e adolescentes para depoimento especial.
Qualificar juízes e servidores na temática do depoimento especial.
Fortalecer o trabalho das equipes técnicas para atendimento de crianças e adolescentes.
Melhorar estrutura, melhora do quadro de servidores (escassez), não adianta buscar metas melhores sem otimizar a estrutura física e mental do tribunal de Justiça, aumento de metas mantendo a mesma estrutura só causa problemas de saúde aos servidores.
Estruturar as varas de interior do estado do Pará para a devida realização do depoimento especial, assim como proceder a capacitação de magistrados e servidores.
Estruturar as unidades judiciárias para vídeo gravação de depoimento especial de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, em sala separada da sala de audiência, e capacita juízes e servidores na técnica de oitiva com base em protocolo crestífico.
Vê-se claramente a tentativa do CNJ acerca de implantar nos Tribunais de Justiça do País, um atividade judicante baseada em números, especificamente quantitativa. O tema "infância e juventude" é bastante delicado e requer, logicamente, uma atenção prioritária. E no atendimento a essas ações necessita-se de material humano treinado e habilidoso; recursos de informática; espaço físico; lembrando-se sempre que isso gera qualidade no serviço oferecido.